



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 34 - Piraí, 28 de Março de 2025 N° 2901

PORTARIA N° 917/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 04578/2025;

R E S O L V E transferir de lotação, a servidora municipal de acordo com o quadro abaixo, a partir 01/04/2025.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação de Origem	Para
11460	Patrícia de Aguiar Meira Meletti	Docente I	Jardim de Infância Dr. Luiz Silveira	E.M. José Juarez Reis Franco

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 918/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 04576/2025;

R E S O L V E transferir de lotação, a servidora municipal de acordo com o quadro abaixo, a partir 01/04/2025.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação de Origem	Para
12804	Viviane Delfim Maia	Docente I	E.M. Rosa Carelli da Costa	Jardim de Infância Dr. Luiz Silveira

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 919/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 04577/2025;

R E S O L V E transferir de lotação, a servidora municipal de acordo com o quadro abaixo, a partir 01/04/2025.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação de Origem	Para
12799	Cristina da Silva Braga Melo de Souza	Docente I	Escola de Lajes	E. M. Manoel Alexandre de Lima

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 920/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 04575/2025;

R E S O L V E transferir de lotação, a servidora municipal de acordo com o quadro abaixo, a partir 01/04/2025.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação de Origem	Para
12860	Stefany Gonçalves Custódio	Docente I	E. M. Epitácio Campos	E. M. Rosa Carelli da Costa

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 921/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 04035/2025;

R E S O L V E transferir de lotação a servidora municipal, **ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo I, matrícula nº 5950, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de abril de 2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 923/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 04806/2025;

R E S O L V E conceder licença maternidade pelo período de 15/03/2025 a 10/09/2025, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **STEPHANY CASSIA MARINHO VERAS MARTINS**, Médico Veterinário I, matrícula nº 11939, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 922/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no processo 04749/2025.

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora municipal **ANA PAULA NERI DA SILVA CHAGAS**, matrícula nº 13322, do cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 25/03/2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 924/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03836/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 06/03/2025 a 03/06/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor municipal, **ALFREDO DA CRUZ FERNANDES JUNIOR**, Especialista de Educação/Orientador Pedagógico, matrícula nº 7733, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº925/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;

- CONSIDERANDO, que consta no Processo 04755/2025;

R E S O L V E exonerar o servidor municipal, **EVANDRO DA SILVA DE DEUS**, matrícula nº 13393, do Cargo em Comissão de Assistente de Executivo, a partir de 25/03/2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de março de 2025.

PORTARIA Nº927/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 04742/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 19/03/2025 a 21/03/2025, perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal, **TAINA DE ALMEIDA SILVA**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 10719, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº926/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº04747/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 17/03/2025 a 15/05/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **LEIZIANE VALVERDE GONÇALVES DOS SANTOS**, Merendeira, matrícula nº 11729, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº928/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº04745/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 13/03/2025 a 08/09/2025, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **CATARINA MARIA PRADO DE OLIVEIRA**, Espéc. de Educação Orient. Educacional, matrícula nº 4915, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 929/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 04744/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 12/03/2025 a 10/04/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **BEATRIZ BRASILINA LIBANIO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 10405, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

*Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº932/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 04748/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 11/03/2025 a 24/04/2025 perfazendo 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora municipal, **MONIQUE DE JESUS DOS SANTOS**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11785, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

*Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 931/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 04748/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 11/03/2025 a 24/04/2025 perfazendo 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora municipal, **MONIQUE DE JESUS DOS SANTOS**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11785, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

*Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



DENGUE: PREVENÇÃO E CUIDADOS

COMO EVITAR O FOCO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS? Procure a unidade de saúde mais próxima!

**A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!**



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025.

PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO - LEILOEIRO PÚBLICO
CPF: 791.696.437-68 - MATR. 140 JUCERJA

PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO – Leiloeiro Público, comunica que devidamente autorizado pela Prefeitura do Município de Piraí, realizará licitação na modalidade Leilão Online.

Objeto: Leilão Online Público de Bens Inseríveis**Data da realização:** 25/04/2025, às 11h, no site: www.pedroalmeidaleiloeiro.rio.br.**Informações:** Retirada do edital no sítio eletrônico www.pedroalmeidaleiloeiro.rio.br, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>. Mais informações através dos telefones (21) 96454-7524 / (21) 96453-1821.

Pedro José de Almeida Neto - Leiloeiro Público.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº. 004/2025.**Partes:** Município de Piraí/Secretaria Municipal de Saúde e o Consultor Jurídico Mauro Lúcio da Silva.**Objeto:** Prestação de Serviço de consultoria técnica e jurídica visando a implementação e o acompanhamento de projetos e programas de saúde, bem como a modernização gerencial da gestão do SUS, no âmbito do município, em todos os campos da atenção, inclusive quanto aos aspectos legais, operacionalização do Fundo Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.**Valor:** O preço estimado, fixo e irreajustável deste contrato é de R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais), para cobertura dos serviços a serem executados durante um período de 12 (doze) meses.**Autorização Processo nº.** 00734/2025.**Data da Assinatura:** 28 de março de 2025.

DEPACHO

PROCESSO Nº. 00734/2025

Ratifico nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de consultoria técnica e jurídica visando a implementação e o acompanhamento de projetos e programas de saúde, bem como a modernização gerencial da gestão do SUS, no âmbito do município, em todos os campos da atenção, inclusive quanto aos aspectos legais, operacionalização do Fundo Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, através do Consultor Jurídico **“MAURO LÚCIO DA SILVA”** no valor de **R\$105.900,00** (cento e cinco mil e novecentos reais), tendo como fundamento o disposto no inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº. 00734/2025.

Piraí, 28 de março de 2025.

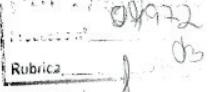
Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretaria Municipal de Saúde

CMAS

RESOLUÇÃO



Conselho Municipal de Assistência Social de Piraí



RESOLUÇÃO CMAS Nº 005 / 2025.

DE 24 DE MARÇO DE 2025.

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

2017; CONSIDERANDO o, que, dispõe, a, Lei nº 1.288, de, 26, de, setembro de

CONSIDERANDO o, disposto, na, Lei nº 1.669, de, 04 de julho de 2022;

2024. CONSIDERANDO a 3ª Reunião Ordinária do dia 24 de março de

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova o Plano de Ação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social para o Exercício de 2025.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

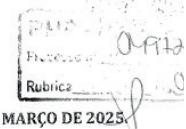
GRACELINO ROSA LEOPOLDO
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente



Conselho Municipal de Assistência Social de Piraí

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/ 2025.

DE 24 DE MARÇO DE 2025.



APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

2017; CONSIDERANDO o, que, dispõe, a, Lei nº 1.288, de, 26, de, setembro de

CONSIDERANDO o, disposto, na, Lei nº 1.669, de, 04 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a 3ª Reunião Ordinária do dia 24 de março de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova o Plano de Ação da Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Leonardo Nicolau Borges de Oliveira Filho para o Exercício de 2025.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

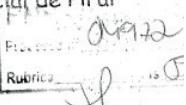
GRACELINO ROSA LEOPOLDO
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente



Conselho Municipal de Assistência Social de Piraí

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/ 2025.

DE 24 DE MARÇO DE 2025.



APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

2017; CONSIDERANDO o, que, dispõe, a, Lei nº 1.288, de, 26, de, setembro de

CONSIDERANDO o, disposto, na, Lei nº 1.669, de, 04 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a 3ª Reunião Ordinária do dia 24 de março de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova o Plano de Ação das Unidades de Proteção Social Básica: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/Arrozal; CRAS/Adélia Cláudia de Paula e Equipes Técnicas das Áreas 4 e 5, para o Exercício de 2025.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

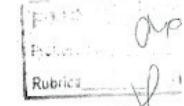
GRACELINO ROSA LEOPOLDO
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente



Conselho Municipal de Assistência Social de Piraí

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/ 2025.

DE 24 DE MARÇO DE 2025.



APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

2017; CONSIDERANDO o, que, dispõe, a, Lei nº 1.288, de, 26, de, setembro de

CONSIDERANDO o, disposto, na, Lei nº 1.669, de, 04 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a 3ª Reunião Ordinária do dia 24 de março de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova o Plano de Ação do Cadastro Único e Gestão do Programa Bolsa Família para o Exercício de 2025.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

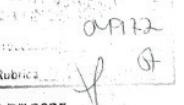
GRACELINO ROSA LEOPOLDO
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente



Conselho Municipal de Assistência Social de Piraí

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/ 2025.

DE 24 DE MARÇO DE 2025.



APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

2017; CONSIDERANDO o, que, dispõe, a, Lei nº 1.288, de, 26, de, setembro de

CONSIDERANDO o, disposto, na, Lei nº 1.669, de, 04 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a 3ª Reunião Ordinária do dia 24 de março de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova o Plano de Ação do Centro de Convivência do Idoso para o Exercício de 2025.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

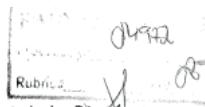
GRACELINO ROSA LEOPOLDO
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente

FICHA DE VOTAÇÃO

ATA



Conselho Municipal de Assistência Social de Piraí



Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Piraí - 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Casa dos Conselhos da Área Social, situado na Rua Epitácio Campos nº 87 - Centro, Piraí - RJ, realizou-se à 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo presidida pelo Sr. Gracelino Rosa Leopoldo, tendo como Secretária a Sra. Kassiane Martins dos Santos. O Sr. Presidente, Gracelino Rosa Leopoldo, deu início à Reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros e solicitando a Secretaria que verificasse o quórum necessário. Após verificação e confirmação de quórum. Prosseguindo o Sr. Presidente, informa a pauta estabelecida para a presente Reunião: **Plano de Ação do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, para o Exercício de 2025; Plano de Ação da Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Leonardo Nicolau Borges de Oliveira Filho, para o Exercício de 2025; Plano de Ação da Proteção Social Básica (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/ARROZAL, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/ADÉLIA CLAUDINO DE PAULA e Equipe Técnica de Referência das ÁREAS 4 E 5), para o exercício 2025; Plano de Ação do Cadastro Único e Gestão do Programa Bolsa Família, para o Exercício de 2025; Plano de Ação do Centro de Convivência do Idoso 2025** O Sr. Presidente, esclarece que toda documentação referente às matérias, foram devidamente encaminhadas com antecedência para a análise da Sra. Josiane Inácio de Oliveira Zacarias, Presidente da Comissão Permanente de Análise Orçamentária. Passa a seguir à palavra para a Conselheira e Presidente da Comissão. Esta informa que após leitura e análise dos dados, a Comissão opina pela aprovação das matérias. A seguir o Sr. Presidente, Gracelino Rosa Leopoldo, passou à palavra para a Sra. Ana Paula Nunes de Souza, Coordenadora da Proteção Social Básica e Especial, que falou sobre a organização dos Planos de Ação e processo de criação. Dando início a apresentação formal dos Planos pelos Coordenadores dos Equipamentos: **Coordenadora da Unidade de Acolhimento Casa Abrigo, Mayara de Almeida Martins Pereira; Coordenadora da Unidade de Acolhimento Casa Abrigo, Emiliana Alvarenga Barboza da Silva; Coordenador CRAS Arrozal, André Luiz Gomes Jacob; Coordenador do CadÚnico João Alberto Silva dos Santos e Coordenadora do CCI, Alda Alves Barbosa de Almeida.** Sem dúvidas existentes e após análise e debate pelos senhores Conselheiros (as), o Presidente, Sr. Gracelino Rosa Leopoldo, coloca as matérias em regime de votação. **Todas as matérias foram devidamente aprovadas pelos Conselheiros presentes.** O Sr. Presidente agradece a presença de todos e informa que a próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, está agendada para o próximo dia 03 de abril de 2025 (quinta-feira), às 09:00 horas, neste mesmo local. Às onze horas e trinta e cinco minutos, não havendo mais assuntos dignos de nota, o Presidente Sr. Gracelino Rosa Leopoldo, deu por encerrada a reunião. Sem mais, eu, Kassiane Martins dos Santos - Secretária do CMAS, lavro a presente ata que deverá ser lida e assinada pelos Conselheiros presentes.

Kassiane Martins dos Santos:

Secretária do CMAS

Repres. da Secretaria Mun. de Fazenda.

Gracelino Rosa Leopoldo:

Presidente do CMAS.

Repres. da Associação Recreativa Santa Cecília Arrozalense

Josiane Inácio de Oliveira Zacarias:

Presidente da Comissão Permanente de Análise Orçamentária.

Repres. dos Usuários SUAS.

Glenda Janaina S. Silva:

Repres. da Secretaria Municipal de Educação.

Vera Lúcia Machado Rodrigues:

Repres. da Secretaria Municipal de Saúde.

Romulo Mendonça Botelho:

Repres. da Secretaria Mun. de Assistência Social.

Adrielle Pinto da Silva Steter:

Repres. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Angelina Raquel Pina Silva:

Repres. da Secretaria Municipal de Planejamento.

Flávia Soares Máximo Liberato:

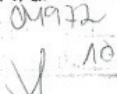
Repres. Dos Trabalhadores Suas.

Flávia Pereira da Silva Kelly:

Repres. dos Trabalhadores Suas.



Conselho Municipal de Assistência Social de Piraí



FICHA DE VOTAÇÃO

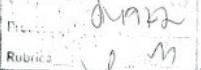
Assunto: Aprovar o Plano de Ação da Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Leonardo Nicolau Borges de Oliveira Filho, para o exercício 2025.

DATA: 24/03/2025.

VOTO	NOME	SECRETARIA/INSTITUIÇÃO
01 - (sim)	Verá Lúcia Machado Rodrigues - Secretaria de Saúde de Piraí	
02 - (sim)	Glenda Janaina S. da Silva - SME	
03 - (sim)	Angelina Raquel Pina Silva - SME	
04 - (sim)	Flávia Soares Máximo Liberato - SMAS (CREAS)	
05 - (sim)	Flávia Pereira da Silva Kelly - SMAS (CREAS)	
06 - (sim)	Adrielle Pinto da Silva Steter - SME	
07 - (sim)	Romulo Mendonça Botelho - Sec. Mun. de Assist. Social	
08 - (sim)	Márcia Mendonça Botelho - Sec. Mun. de Assist. Social	
09 - (sim)	Josiane Inácio de Oliveira Zacarias - SUAS	
10 - (sim)		PRSCA
11 - ()		
12 - ()		



Conselho Municipal de Assistência Social de Piraí



FICHA DE VOTAÇÃO

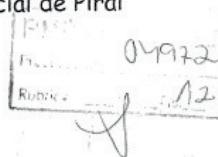
Assunto: Aprovar o Plano de Ação do Planejamento Anual das atividades a serem desenvolvidas pela Proteção Social Especial - Média Complexidade - para o exercício 2025.

DATA: 24/03/2025.

VOTO	NOME	SECRETARIA/INSTITUIÇÃO
01 - (sim)	Verá Lúcia Machado Rodrigues - Secretaria de Saúde de Piraí	
02 - (sim)	Glenda Janaina S. da Silva - SME	
03 - (sim)	Angelina Raquel Pina Silva - SME	
04 - (sim)	Flávia Soares Máximo Liberato - SMAS (CREAS)	
05 - (sim)	Flávia Pereira da Silva Kelly - SMAS (CREAS)	
06 - (sim)	Adrielle Pinto da Silva Steter - SME	
07 - (sim)	Romulo Mendonça Botelho - Sec. Mun. de Assist. Social	
08 - (sim)	Márcia Mendonça Botelho - Sec. Mun. de Assist. Social	
09 - (sim)	Josiane Inácio de Oliveira Zacarias - SUAS	
10 - (sim)		PRSCA
11 - ()		
12 - ()		
13 - ()		
14 - ()		



Conselho Municipal de Assistência Social de Piraí

**FICHA DE VOTAÇÃO**

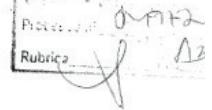
Assunto: Aprovar o Plano de Ação da Proteção Social Básica – para o exercício 2025.

DATA: 24/03/2025.

VOTO	NOME	SECRETARIA/INSTITUIÇÃO
01 - (sim)	José Henrique Machado Pedreira	Secretaria de Fazenda de Piraí
02 - (sim)	Gloria dos Prazeres da Silva - SMT	
03 - (sim)	Edneia Braga	SMT
04 - (sim)	Flávia Soares Matheus Liberto	SMAS (CREAS)
05 - (sim)	Flávia Pimenta da Silva Kelly	SMAS (CREAS)
06 - (sim)	Flávia Pimenta dos Santos	S.M.F
07 - (sim)	Adrielly Pinto da Silva	SMT
08 - (sim)	Adrielly Pinto da Silva	SMT
09 - (sim)	Adrielly Pinto da Silva	SMT
10 - (sim)	Adrielly Pinto da Silva	SMT
11 - ()		
12 - ()		
13 - ()		
14 - ()		



Conselho Municipal de Assistência Social de Piraí

**FICHA DE VOTAÇÃO**

Assunto: Aprovar o Plano de Ação do Centro de Convivência do Idoso Dona Ritinha – para o exercício 2025.

DATA: 24/03/2025.

VOTO	NOME	SECRETARIA/INSTITUIÇÃO
01 - (sim)	José Henrique Machado Pedreira	Secretaria de Fazenda de Piraí
02 - (sim)	Gloria dos Prazeres da Silva - SMT	
03 - (sim)	Edneia Braga	SMT
04 - (sim)	Flávia Soares Matheus Liberto	SMAS (CREAS)
05 - (sim)	Flávia Pimenta da Silva Kelly	SMAS (CREAS)
06 - (sim)	Flávia Pimenta dos Santos	S.M.F
07 - (sim)	Adrielly Pinto da Silva	SMT
08 - (sim)	Adrielly Pinto da Silva	SMT
09 - (sim)	Adrielly Pinto da Silva	SMT
10 - (sim)	Adrielly Pinto da Silva	SMT
11 - ()		
12 - ()		
13 - ()		
14 - ()		

Informativo OficialMunicípio de Piraí - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Piraí-RJ - CEP 27.175-000
Telefone: (24) 2431-9950 / 2431-9957
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO
Luiz Fernando de Souza

VICE-PREFEITO
Alexsandro Sena Silva

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Paulo Mauricio Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: seadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA
Odemir Moreira Guedes
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rita de Cássia Teixeira de Barros
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: grosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Osni Augusto Souza da Silva - Secretário Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA
Rodrigo Faria de Abreu
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COMUNICAÇÃO
Pérola Borges Soares Nunes
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleintern@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Breno Borges Soares Nunes
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secdesenv@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO
Juciely Matias dos Santos Lima
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semecc@pirai.rj.gov.br

ESPORTE
Claudia da Silva Rodgers
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA
Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO
Lourivane Norris Ribeiro
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: segoverno@pirai.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
Maria Lúcia Caetano Horta Jardim
Praça da Santana, nº 49 – Centro
Tel: 24 2431 9932
E-mail: secpg@pirai.rj.gov.br

OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Alessandro Sena Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sech@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA
Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE
Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Mocir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVICOS PÚBLICOS
Alex Joaquim a Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: grypub@pirai.rj.gov.br

ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
Luiz Carlos Vidal Barroso
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: omp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Piraí-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camatrapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

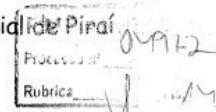
Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Junior Rocha)
Vice-presidente: José Paulo Carvalho de Oliveira (Rizzo)
1º Secretário: Roberto Hoeta Jardim Salles (Betão)
2º Secretário: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

Vereadores

Mario Henrini da Silva Carvalho
Renan Silva Gonçalves da Cruz
Evandro Soriano da Silva
José Otávio Ferreira de Abreu
Júlio Cézar da Fonseca Alves
Durlei Gomes de Moraes
Luiz Fernando Colucci Junior



Conselho Municipal de Assistência Social de Piraí



FICHA DE VOTAÇÃO

Assunto: Aprovar o Plano de Ação do Cadastro único e Gestão do Programa Bolsa Família, para o Exercício 2025.

DATA: ____/____/2025.

VOTO	NOOME	SECRETARIA/INSTITUIÇÃO
01 - (Sim)	José Luizinho Belchior	Secretaria de Saúde de Piraí
02 - (Sim)	Gláucia Fernanda S da Silva - SIME	
03 - (Sim)		
04 - (Sim)	Flávia Soares Matheus Liberto - SMAS (CREAS)	
05 - (Sim)	Gláucia Pimenta da Silva Kelly - SMAS (CREAS)	
06 - (Sim)	Adriane Pinto da Silva (Até 15.05.2025)	SMF
07 - (Sim)	Adrieli Pinto da Silva (Até 15.05.2025)	
08 - (Sim)	Denice Mendes Belchior - Secretaria de Saúde	
09 - (Sim)	Josiane Suárez O Bacanis	SUAS USO
10 - (Sim)		
11 - ()		
12 - ()		
13 - ()		
14 - ()		



DENGUE: PREVENÇÃO E CUIDADOS

COMO EVITAR O FOCO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

**A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMPROVANDO SEU FUTURO





COMPROMISSO COM SEU FUTURO